



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Atrio da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO

As 08:00 Hs do dia 09 / 04 / 2024


Samaria Pereira Gonçalves
Superintendente de Gestão
de Recursos Humanos
Decreto nº 002/2021

Lei nº 359/2024, de 09 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Município Sandolândia/TO, como sendo "Unidade Básica de Saúde Marisete Silva Souza, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Unidade Básica de Saúde, de Unidade Básica de Saúde Marisete Silva Souza.

Art. 2º. Fica facultado ao Poder Público Municipal, afixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Abril de 2024.


RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito

Câmara Municipal de Sandolândia - TO
Protocolo n.º 30
Data: 12 / 04 / 24
Gilda Brito